



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispões sobre a alteração da denominação do curso, de "Letras - Libras/Língua Estrangeira" para "Letras com habilitação em Libras, Letras com habilitação em Língua Inglesa e Letras com habilitação em Língua Portuguesa", permanecendo o grau acadêmico de licenciatura e as habilitações previstas na Resolução CONAC nº 101/2023, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 23007.00024959/2025-19, considerando que o curso ainda se encontra cadastrado no sistema e-MEC sob a denominação desatualizada "Letras - Libras/Língua Estrangeira"; bem com a orientação da CGGIREs/DPR/SERES/MEC de que a alteração da denominação no sistema e-MEC depende da apresentação de Ato de Alteração da Denominação de Curso, assinado pelo Dirigente Máximo da Instituição e que a alteração foi submetida à apreciação do Colegiado do Curso de Letras, que manifestou sua anuência e aprovação, conforme registro em ata anexado aos autos, resolve *ad referendum*:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução com a finalidade alterar a denominação do curso, de "Letras - Libras/Língua Estrangeira" para "Letras com habilitação em Libras, Letras com habilitação em Língua Inglesa e Letras com habilitação em Língua Portuguesa", permanecendo o grau acadêmico de licenciatura e as habilitações previstas na Resolução CONAC nº 101/2023, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cruz das Almas, 07 de agosto de 2026.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico